



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.598 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA DE VEREADORES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia alusivo ao **SERVIDOR PÚBLICO** é comemorado em 28 de outubro, conforme o disposto pelo Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO que, em razão da necessidade de funcionamento normal da Câmara Municipal na referida data, o expediente foi mantido no dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à data comemorativa mencionada;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2025 (quinta-feira)** o **ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público**, no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 28 de outubro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BE1-C795-0EE9-966A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 28/10/2025 11:22:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 28/10/2025 13:19:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4BE1-C795-0EE9-966A>